



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 018/2024

Permito-me encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que atribui o nome do Centro de Fisioterapia do município de São José do Divino-PI de "**Centro de Fisioterapia Victória Alana de Sousa Carvalho**".

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através desse gesto homenagear a Sra. Victória Alana de Sousa Carvalho, em que nasceu em 21 de junho de 1995, filha de Maria de Sousa Carvalho. Victória Alana de Sousa Carvalho é de família saojoseense, tendo como avós Francisco Cerqueira Sousa (Chico Mago) e Maria do Carmo Carvalho de Sousa (*in memória*). Victória morou em São José do Divino de 2002 a 2008, estudou no Colégio Maria Machado de Cerqueira, onde fez amigos e conquistou os funcionários. Foi Rainha Mirim da Festa do Leite do ano de 2003. Sempre que tinha oportunidade vinha prestigiar os eventos culturais da cidade e estar com os familiares e amigos. Formada em Contabilidade, com especialização na área pública, exercia o cargo de Assessora Técnica da SUGMAC (Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade) na SESAPI (Secretaria de Estado da Saúde do Piauí).

Era uma menina doce, alegre, meiga, muito família, focada, educada, cheia de sonhos, com personalidade forte, onde se destacava pela sua fé e amor a Jesus, sempre muito atenciosa e centrada. Sua mãe foi Secretária de Saúde do município no período de Junho 2021 a Outubro de 2023, onde Victória mesmo distante, sempre se fez presente ajudando a sua mãe na função que exerceu como Secretária. Ela sempre ressaltou a importância da população ter acesso a fisioterapia já que tinha Condromalácia patelar, falava sobre as limitações por causa do seu joelho. Vir a São José sempre foi um motivo de felicidade para Victória, pois no fundo ela sabia que era seu "lar". Foram muitos momentos felizes, vividos e compartilhados em São José. O dia 05 de abril de 2024 foi uma data que ficou marcada na vida de todos os familiares e amigos, pois foi a data que a Victória foi morar com Deus, nos deixando saudades, e sua despedida e morada eterna foi também na cidade de São José do Divino. Entre muitos ensinamentos que ficou, um deles é que não sabemos quando é a nossa despedida com quem amamos e o mais importante que as vezes esperamos por um milagre sendo que o milagre já aconteceu, no caso dela, o milagre foi quando a família teve a sorte de tê-la como membro.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Pelo relato de sua vida achamos justa e oportuna a referida homenagem.

Certo da Vossa apreciação na forma requerida, bem como da aprovação do Projeto de Lei em esboço, firmamos aqui nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 16 dias de maio de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:839920
65391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.05.16 09:57:29 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROJETO DE LEI N.º 018/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia
Victória Alana de Sousa Carvalho do município de São
José do Divino – PI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Fisioterapia localizado na Avenida Manoel Divino, bairro Centro, do município de São José do Divino - PI, **“Centro de Fisioterapia Victória Alana de Sousa Carvalho”**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 16 dias de maio de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:8399206
5391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.05.16 09:59:00 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-